



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 228, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto na complementação de recurso para a aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino, conforme Lei nº 5.860, Art. 7º, inciso I, Alínea C, de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.047	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1002	45	R\$ 6.500,00
TOTAL				R\$ 6.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excesso de arrecadação referente ao exercício de 2014, apurado na fonte de recursos 1002 – FNDE – PNAE Merenda.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de Outubro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração